

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A(o) Ilustríssimo Senhor(a) Pregoeiro(a)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Município de Fundão – ES
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
Interessada: Juliana Peçanha Brito Sarmento
CPF: 114.561.156-77

1. DOS FATOS

Solicita-se esclarecimento quanto à especificação mínima do Dispositivo de Proteção contra Surtos na rede elétrica (DPS), destinado à iluminação pública, conforme preconizado pela ABNT NBR 5410:2004, item 5.4.2.2.6, que trata da recomendação expressa da proteção contra surtos em instalações elétricas de baixa tensão, especialmente em redes aéreas expostas.

A integração do DPS à luminária é amplamente reconhecida como prática recomendada, pois contribui para a robustez, durabilidade e continuidade operacional dos sistemas de iluminação pública. Essa medida reduz significativamente os custos com manutenção corretiva, além de promover a eficiência técnica e econômica, em consonância com o princípio da economicidade.

Destaca-se aqui a relevância de se observar critérios mínimos de suportabilidade a surtos compatíveis com as condições reais das redes elétricas brasileiras, especialmente diante da oferta atual no mercado de dispositivos que atingem níveis mais elevados de desempenho. Nesse contexto, entende-se que o critério mínimo de suportabilidade a surtos de 15 kV/15 kA vem sendo adotado atualmente pelo setor de iluminação pública por oferecer nível mais robusto de proteção contra surtos, especialmente em redes com alta incidência de descargas atmosféricas. Tal especificação representa um padrão já consolidado entre diversos fabricantes nacionais de protetores contra surtos para luminárias LED,

garantindo desempenho adequado - especialmente quando comparados aos modelos de 10kV/12kA e/ou de 10kV/10kA - sem comprometer a competitividade ou a economicidade da contratação.

2. DO DIREITO

Nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar critérios de qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Ademais, a Administração Pública deve manter suas especificações atualizadas em relação à evolução tecnológica e às soluções amplamente disponíveis no mercado, evitando a adoção de requisitos defasados que comprometam a eficiência, a durabilidade e o interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A ABNT NBR IEC 61643-11 estabelece os requisitos e os ensaios aplicáveis aos DPS de baixa tensão, incluindo o ensaio de corrente de surto com forma de onda 8/20µs. A Portaria INMETRO nº 20/2017 - A10 determina que luminárias LED devem ser dotadas de protetores contra surtos integrados. A exigência de suportabilidade mínima de 15 kA (8/20µs) e 15 kV está plenamente alinhada às condições reais de operação em redes públicas de iluminação no Brasil, devido À alta incidência de descargas atmosféricas. Tais níveis de proteção garantem durabilidade aos drivers e placas LED, minimizando falhas.

Diversos fabricantes fornecem atualmente dispositivos de proteção contra surtos (DPS) com essas especificações mínimas, o que demonstra que tal exigência técnica não restringe a competitividade, desde que esteja fundamentada no desempenho do equipamento e em sua conformidade com as normas vigentes - ABNT NBR IEC 61643-11. Com base em pesquisa atualizada, há pelo menos seis fabricantes que oferecem DPS classe II com essas características para aplicação

em luminárias LED. Esses produtos são plenamente compatíveis com a exigência técnica, confirmando que o mercado oferece opções suficientes e competitivas. É certo, portanto, que a adoção dessa exigência técnica não compromete a economicidade do certame, uma vez que há ampla concorrência entre fornecedores, o que favorece a formação de preços competitivos, preservando, assim, a eficiência da contratação e sua viabilidade orçamentária.

4. DA SUGESTÃO DE REDAÇÃO

Atualmente, no edital, a especificação do item 'LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED' inclui DPS com suportabilidade a surtos de 10KV/10KA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Processo nº:	
Fl.	Rubrica

	COM TECNOLOGIA LED COB.				
05	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED POTÊNCIA NOMINAL DE 240W , EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W , FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 43.200 LUMENS , TEMPERATURA DE COR DE 5000K, LEDS DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 108.000 HORAS. LENTES FABRICADAS EM PMMA OU PC, REFLATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO EXTRA CLEAR, RESISTENTE A IMPACTOS (IK08), FATOR DE POTÊNCIA >0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100V A 277V +/- 10% (90 A 305VC) - 60HZ, LUMINÁRIA FORNECIDA COM DPS 10KV / 12KA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, ENCAIXE PARA PONTA DE BRAÇO DE ATÉ Ø60,3MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÊ DE TRÊS PINOS, LUMINÁRIA COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, LUMINÁRIA FABRICADA NO BRASIL, APRESENTAR CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS ENDEREÇADA AO MUNICÍPIO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO CONFORME PORTARIAS INMETRO Nº 62 DE 17/02/2022 E INMETRO Nº 200 DE 29/04/2021 E PROCEL, OBS: NÃO SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED COB.	UND	500	927,97	463.985,00

A partir disso, sugere-se a alteração do seguinte trecho marcado em amarelo:

“LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED POTÊNCIA NOMINAL DE 50W, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 180LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR DE 5000K, LEDS DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 108.000 HORAS. LENTES FABRICADAS EM PMMA OU PC, REFLATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO EXTRA CLEAR, RESISTENTE A IMPACTOS (IK08), FATOR DE POTÊNCIA >0,95, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100V A 277V +/- 10% (90 À 305VC) - 60HZ, LUMINÁRIA FORNECIDA COM DPS 15KV / 15KA, GRAU DE PROTEÇÃO IP 66, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, ENCAIXE PARA PONTA DE BRAÇO DE ATÉ Ø60,3MM, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM AÇO INOX, BASE PARA RELÊ DE TRÊS PINOS, LUMINÁRIA COM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, LUMINÁRIA FABRICADA NO BRASIL, APRESENTAR CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 5 ANOS ENDEREÇADA AO MUNICÍPIO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO CONFORME PORTARIAS INMETRO Nº 62 DE 17/02/2022 E INMETRO Nº 200 DE 29/04/2021 E PROCEL, OBS: NÃO SERÃO ACEITAS LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED COB”

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) Que o presente pedido seja acolhido como contribuição técnica ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025;
- b) Que o Edital seja reformulados para contemplar a especificação de DPS Classe II com suportabilidade de 15 kV/15 kA, conforme fundamentação apresentada.

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta solicitação visa aprimorar tecnicamente o objeto licitado, resguardando o interesse público, a segurança do sistema de iluminação e a conformidade com as normas aplicáveis.

A exigência proposta não limita a concorrência, pois há ampla oferta de produtos com essas características no mercado. Trata-se de um nivelamento técnico objetivo que contribui para a padronização dos requisitos de qualidade, promovendo segurança jurídica, eficiência operacional e sustentabilidade orçamentária. Modelos com suportabilidade a correntes de descarga de 15kA (forma de onda 8/20µs) e a impulsos de tensão de 15kV oferecem proteção localizada e eficiente contra surtos elétricos, contribuindo para a segurança operacional dos sistemas e para a redução de custos públicos decorrentes de substituições prematuras de equipamentos.

Ademais, editais recentes de outros municípios, como o Edital nº 014/2025 de Terra Santa/PA, Edital nº 034/2025 de Francisco Alves/PR, e Edital nº 038/2025 de Guabiruba/SP, já adotam especificações técnicas equivalentes para esse dispositivo, demonstrando a pertinência e atualidade da solicitação ora apresentada.

Lagoa Santa, 23 de setembro de 2025

Juliana Peçanha Brito Sarmiento

CPF: 114.561.156-77